



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços - SUPEL-CRP

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2026/SUPEL_RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 90481/2025		
Data da Homologação:	20/05/2026	Processo nº	0026.003463/2025-00
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

1. CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

2. CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, do tipo MOBILIÁRIO para atender à Casa do Ancião, Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

3. CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

4. CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

5. CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na

hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

6.5. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

7.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

7.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

9. CLÁUSULA IX - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Armário alto vertical com corpo em MDP ou MDF, com 02 portas de abrir, fechadura e 05 prateleiras internas ajustáveis. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	30,00	UND	PROPRIA	R\$ 761,67	R\$ 760,00	-0,22	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0002	Armário baixo com estrutura em MDF ou MDP, 02 portas de abrir com fechadura, 02 prateleiras internas. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	30,00	UND	PROPRIA	R\$ 336,33	R\$ 336,00	-0,10	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0003	Cadeira escolar empilhável, encosto e assento em polipropileno e estrutura metálica com pintura epóxi ou outro acabamento industrial com resistência equivalente. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	30,00	UND	PROPRIA	R\$ 309,85	R\$ 308,00	-0,60	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0004	Cadeira fixa tipo visitante, com estrutura metálica tubular contínua (formato em “trilho” ou similar), com acabamento em pintura eletrostática do tipo epóxi ou outro acabamento industrial com resistência equivalente.	4,00	UND	PROPRIA	R\$ 634,99	R\$ 633,00	-0,31	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0005	Cadeira giratória de escritório tipo diretor, encosto em tela mesh e assento estofado com espuma injetada densidade mínima D-45 em poliéster, braços reguláveis ajuste de altura e reclinável. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	16,00	UND	MILLACOMERCIO	R\$ 1.058,30	R\$ 1.000,00	-5,51	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

0006	Cama de solteiro em MDF ou MDP, com cabeceira integrada e grade de proteção lateral. Acabamento em pintura UV ou laminado BP em cor clara (off-white ou amadeirada suave). ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	30,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 641,17	R\$ 640,00	-0,18	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0007	Mesa de cabeceira em MDF, com 3 gavetas montadas sobre corrediças metálicas. Acabamento em pintura UV ou melamínico, em cor clara (ex: off-white, nature ou equivalente). ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	30,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 320,00	R\$ 319,00	-0,31	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0008	Estante de aço inoxidável com 5 prateleiras lisas e estrutura tubular. Capacidade de carga mínima de 80 kg por prateleira. Pés niveladores. Capacidade de peso por prateleira de até 80kg. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	20,00	UND	DEC MOVEIS	R\$ 669,43	R\$ 660,00	-1,41	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0009	Armário arquivo vertical, tipo escritório, confeccionado em MDF de alta resistência, com 4 (quatro) gavetas; gavetas internas aço, sarrafo frontal com fechadura, corrediças metálicas nas gavetas e puxadores. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	5,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 1.209,00	R\$ 1.200,00	-0,74	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0010	Guarda-roupa vertical confeccionado em MDF ou MDP, com 2 portas e 6 gavetas. Com revestimento melamínico BP visando resistência ao uso institucional e facilidade de limpeza, ou material de desempenho equivalente e cor em tom amadeirado escuro (similar a Nogueira Thar ou equivalente). ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	30,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 1.230,43	R\$ 1.229,00	-0,12	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

0011	Mesa lateral de apoio, em formato quadrado, com tampo e estrutura em madeira maciça. Design compacto, indicada para dormitórios ou áreas de espera institucional. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	4,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 581,33	R\$ 580,00	-0,23	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0012	Mesa de trabalho, tampo confeccionado em MDF com espessura mínima de 25mm, com revestimento melamínico BP visando resistência ao uso institucional e facilidade de limpeza, ou material de desempenho equivalente e cor em tom amadeirado escuro. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	2,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 713,37	R\$ 710,00	-0,47	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0013	Mesa de trabalho reta, tampo confeccionado em MDF com espessura mínima de 25mm, com revestimento melamínico BP visando resistência ao uso institucional e facilidade de limpeza, ou material de desempenho equivalente e cor em tom amadeirado escuro. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	13,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 749,33	R\$ 740,00	-1,25	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0014	Mesa de trabalho em L, tampo confeccionado em MDF com espessura mínima de 25mm, com revestimento melamínico BP visando resistência ao uso institucional e facilidade de limpeza, ou material de desempenho equivalente e cor em tom amadeirado escuro. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	3,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 741,83	R\$ 740,00	-0,25	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

0015	Mesa de uso coletivo para refeitório em formato retangular 10 lugares com cadeiras soltas, tampo confeccionado em MDP-BP de 15mm com acabamento resistente a umidade e abrasão. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	4,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 940,00	R\$ 940,00	0,00	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0016	Mesa de jantar em formato redondo para uso em refeitórios ou convivência para 4 lugares, tampo em MDF com espessura mínima de 25mm, com acabamento melamínico BP visando resistência ao uso institucional e facilidade de limpeza. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	1,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 839,83	R\$ 635,00	- 24,39	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0017	Poltrona com estrutura interna em madeira ou metálica, revestida em couro sintético ou tecido lavável. Espuma de densidade média (D-23 ou superior). ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	5,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 808,33	R\$ 805,00	-0,41	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0018	Roupeiro em aço, com 6 compartimentos independentes (tipo pitão), distribuídos verticalmente. Estrutura em chapa de aço com pintura eletrostática a pó. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	3,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 1.207,41	R\$ 1.200,00	-0,61	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0019	Sofá 2 Lugares - Estrutura em madeira, acabamento em veludo (largura e revestimento). Cor preto. Montagem/Instalação inclusa. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	5,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 1.268,35	R\$ 1.250,00	-1,45	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

0020	Sofá de 3 lugares para uso interno ou externo coberto. Estrutura em madeira maciça de reflorestamento, acabamento com cera ou selador para uso leve externo. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	5,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 1.603,33	R\$ 1.600,00	-0,21	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0021	Gaveteiro móvel com 4 gavetas, estrutura em MDF ou MDP. Acabamento melamínico ou pintura UV. Corredoiros metálicos. Cor carvalho claro ou similar. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	4,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 606,44	R\$ 605,00	-0,24	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0022	Bancada com entrada para pia, material de aço, Montagem/Instalação inclusa.	1,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.290,00	-0,77	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0023	Balcão em aço, com duas portas e três gavetas. tendo como referência a cor Nogueira Thar - Duratex ou similar. Montagem/Instalação inclusa. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	2,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 1.021,58	R\$ 1.020,00	-0,15	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0024	Gabinete em aço modulado, duas portas com pia, tendo como referência a cor Nogueira Thar - Duratex ou similar. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	2,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 421,00	R\$ 420,00	-0,24	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0025	Gabinete de pia em MDF, gêmeo, tendo como referência a cor Nogueira Thar - Duratex ou similar. Montagem/Instalação inclusa. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	2,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 990,49	R\$ 990,00	-0,05	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0026	Carrinho Auxiliar Aço Inox, Com 3 Prateleiras, Varanda e 2 Puxadores e rodas, Dimensões sugeridas: Largura: mín. 75 cm – máx. 85 cm Profundidade: mín. 45 cm – máx. 55 cm Altura: mín. 100 cm – máx. 110 cm Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 1.468,33	R\$ 1.450,00	-1,25	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

0027	Panelheiro, com 3 Portas, cor branco, pés e Dimensões sugeridas: Largura: mín. 28 cm – máx. 35 cm Profundidade: mín. 38 cm – máx. 45 cm Altura: mín. 190 cm – máx. 200 cm Garantia mínima de 12 (doze) meses.	2,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 764,33	R\$ 760,00	-0,57	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0028	Armário de Cozinha Aéreo, Aço 3 Portas, cor branco, com puxadores. Montagem/Instalação inclusa. Medindo aproximadamente 28cm; Dimensões sugeridas: Largura: mín. 100 cm – máx. 110 cm; Altura: mín. 50 cm – máx. 60 cm. Profundidade: mín. 25 cm – máx. 30 cm; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	2,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 304,83	R\$ 300,00	-1,58	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0029	Banco de madeira com encosto, em madeira, montagem/Instalação inclusa, Dimensões mínimas e máximas sugeridas: Comprimento: mínimo 148 cm / máximo 158 cm; Largura: mínimo 60 cm / máximo 68 cm; Altura total: mínimo 85 cm / máximo 92 cm; Altura do assento: mínimo 41 cm / máximo 45 cm Garantia mínima de 12 (doze) meses.	4,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 1.486,67	R\$ 1.479,00	-0,52	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0030	Banco em madeira quadrado, com furo no meio, Dimensões mínimas e máximas sugeridas: Lado mínimo: 145 cm Lado máximo: 155 cm; Altura (se aplicável, padrão para assento). ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	1,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 3.897,24	R\$ 3.800,00	-2,50	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0031	Aparador tipo buffet com tampo em MDF de 15 mm e pés palito em madeira maciça. Acabamento laqueado ou em pintura UV. Cor clara ou amadeirada. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	1,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 888,89	R\$ 880,00	-1,00	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

0032	Varal sanfonado de parede, retrátil, com estrutura em alumínio anodizado ou pintado, composto por 4 ou mais varetas, dobrável horizontalmente. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Dimensões mínimas: Largura: 800mm; Comprimento: 450mm; Dimensões máximas: Largura: 850mm; Comprimento: 500mm.	2,00	UND	HD	R\$ 71,50	R\$ 71,00	-0,70	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0089	Tv Smart 4k 50 Polegadas, LED. Especificações: Categoria UHD, Resolução 3.840 x 2.160, Tamanho da tela 50". Cor preta. Dimensões Físicas (em milímetros): Com base ou suporte. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	2,00	UND	SEMP / 50S62	R\$ 2.435,60	R\$ 2.380,00	-2,28	CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
36.663.637/0001-05	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	AV COSME FERREIRA, 6138 - ZUMBI DOS PALMARES	MANAUS - AM	SIMONE CORDEIRO CHALEGRA	(69) 98167-6161 / 98167-6161
41.947.390/0001-99	CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA	RUA PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, 1067 - VILA VERDE GREEN VILLE	CACOAL - RO	CLEIDE BEATRIZ IORIS	(66) 3566-1240

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:

RODRIGO DOS SANTOS ANDRADE



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Henrique de Lima Teixeira**, Superintendente, em 02/06/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LARISSA DA SILVA M NASCIMENTO**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 02/06/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geovanna Pinheiro Alves**, **Coordenadora do Sistema de Registro de Preços**, em 03/06/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72622924** e o código CRC **6D22AAA8**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.003463/2025-00

SEI nº 72622924

11.383.230/0001-01	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Av. CRISTIANO MACHADO, 373 - CONCÓRDIA	BELO HORIZONTE - MG	RONEY ROCHA BRUM JUNIOR	(31) 2510-0033 / 2526-1559
51.424.864/0001-71	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA	RUA BENEDITO INOCÊNCIO, 7542 - JUSCELINO KUBITSCHECK	PORTO VELHO - RO	ELISANGELA ALVES SANTOS	(69) 3223-8065
59.682.683/0001-57	VERSATIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	RUA JOSÉ SALES SALA B, 2961 - JUSCELINO KUBITSCHECK	PORTO VELHO - RO	JOANA D'ARC SANTOS BARRETO	3214-7081
10.212.168/0001-14	M A N DE CASTRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA	R BOSCO CAVALCANTI, 20 - COLÔNIA SANTO ANTONIO	MANAUS - AM	MARCO ANTONIO MACIEL DE CASTRO	(97) 99149-5105
34.547.148/0001-62	UAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Av. Fortaleza, 4801 - bairro Centro	ROLIM DE MOURA - RO	Uender Arpine Nogueira	(69) 9-8467-1919
27.232.288/0001-86	RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - SANTA MONICA	UBERLANDIA - MG	RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO	(34) 3224-0707
45.991.563/0001-27	M MACHADO SERVICOS DE GRAFICA E EDITORA LTDA	Rua. Miguel Chakian, 328 - Nova Porto Velho	PORTO VELHO - RO	Selem Ramez Esber	69 3222-2290
22.053.648/0001-69	BARUC UNIFORMES CONFECCOES - LTDA	Av. Manoel Silva Motta, 395 - Village Da Luz	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	IZAIAS PEREIRA BARBOZA	28) 99983-2875
00.329.586/0001-32	NORTÃO EPIS COMERCIO CONFECÇÕES LTDA	Avenida das Sibipirunas, 7267 - Jardim Gramado	SINOP - MT	Marcus Maculan Sodr�	66) 3532-2099
18.520.187/0001-10	SPECOLOGIA COM IMP. EXP LTDA	RUA BARÃO DE JAGUARA, 207 - Mooca	SAO PAULO - SP	MARIANA PARRALO DIAS	11-2607-4613
26.824.426/0001-53	GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA	Rua da Gl�ria, 358 - 1 ANDAR - CAPELINHA	SALVADOR - BA	ENOC FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	(71) 3304-4499

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Pre os/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Licita  es/SUPEL

Elaborado por:

ADRIELY MAGALH ES ARA JO

Protocolo 72457115

ATA**ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  078/2026/SUPEL_RO**

Origem:	Preg�o Eletr�nico n� 90481/2025		
Data da Homologaa��o:	20/05/2026	Processo n�	0026.003463/2025-00
�rg�o Participante:	Secretaria de Estado da Mulher, da Fam�lia, da Assist�ncia e do Desenvolvimento Social - SEAS		

Órgão gerenciador:

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, do tipo MOBILIÁRIO para atender à Casa do Ancião, Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

CLÁUSULA IX - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
------	---------------	---------------------	-------	-------	------------------	---------------------	--------	-----------

0001	Armário alto vertical com corpo em MDP ou MDF, com 02 portas de abrir, fechadura e 05 prateleiras internas ajustáveis. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	30,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 761,67	R\$ 760,00	-0,22	R FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	A
0002	Armário baixo com estrutura em MDF ou MDP, 02 portas de abrir com fechadura, 02 prateleiras internas. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	30,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 336,33	R\$ 336,00	-0,10	R FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	A
0003	Cadeira escolar empilhável, encosto e assento em polipropileno e estrutura metálica com pintura epóxi ou outro acabamento industrial com resistência equivalente. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	30,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 309,85	R\$ 308,00	-0,60	R FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	A
0004	Cadeira fixa tipo visitante, com estrutura metálica tubular contínua (formato em “trilho” ou similar), com acabamento em pintura eletrostática do tipo epóxi ou outro acabamento industrial com resistência equivalente.	4,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 634,99	R\$ 633,00	-0,31	R FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	A
0005	Cadeira giratória de escritório tipo diretor, encosto em tela mesh e assento estofado com espuma injetada densidade mínima D-45 em poliéster, braços reguláveis ajuste de altura e reclinável. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	16,00	UND	MILLACOMERCIO	R\$ 1.058,30	R\$ 1.000,00	-5,51	R FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	A
0006	Cama de solteiro em MDF ou MDP, com cabeceira integrada e grade de proteção lateral. Acabamento em pintura UV ou laminado BP em cor clara (off-white ou amadeirada suave). ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	30,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 641,17	R\$ 640,00	-0,18	R FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	A
0007	Mesa de cabeceira em MDF, com 3 gavetas montadas sobre corrediças metálicas. Acabamento em pintura UV ou melamínico, em cor clara (ex: off-white, nature ou equivalente). ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	30,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 320,00	R\$ 319,00	-0,31	R FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	A

0008	Estante de aço inoxidável com 5 prateleiras lisas e estrutura tubular. Capacidade de carga mínima de 80 kg por prateleira. Pés niveladores. Capacidade de peso por prateleira de até 80kg. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	20,00	UND	DEC MOVEIS	R\$ 669,43	R\$ 660,00	-1,41	R FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0009	Armário arquivo vertical, tipo escritório, confeccionado em MDF de alta resistência, com 4 (quatro) gavetas; gavetas internas aço, sarrafo frontal com fechadura, corredeiras metálicas nas gavetas e puxadores. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	5,00	UND	PROPRIA	R\$ 1.209,00	R\$ 1.200,00	-0,74	R FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0010	Guarda-roupa vertical confeccionado em MDF ou MDP, com 2 portas e 6 gavetas. Com revestimento melamínico BP visando resistência ao uso institucional e facilidade de limpeza, ou material de desempenho equivalente e cor em tom amadeirado escuro (similar a Nogueira Thar ou equivalente). ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	30,00	UND	PROPRIA	R\$ 1.230,43	R\$ 1.229,00	-0,12	R FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0011	Mesa lateral de apoio, em formato quadrado, com tampo e estrutura em madeira maciça. Design compacto, indicada para dormitórios ou áreas de espera institucional. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	4,00	UND	PROPRIA	R\$ 581,33	R\$ 580,00	-0,23	R FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0012	Mesa de trabalho, tampo confeccionado em MDF com espessura mínima de 25mm, com revestimento melamínico BP visando resistência ao uso institucional e facilidade de limpeza, ou material de desempenho equivalente e cor em tom amadeirado escuro. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	2,00	UND	PROPRIA	R\$ 713,37	R\$ 710,00	-0,47	R FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

0013	Mesa de trabalho reta, tampo confeccionado em MDF com espessura mínima de 25mm, com revestimento melamínico BP visando resistência ao uso institucional e facilidade de limpeza, ou material de desempenho equivalente e cor em tom amadeirado escuro. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	13,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 749,33	R\$ 740,00	-1,25	R FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0014	Mesa de trabalho em L, tampo confeccionado em MDF com espessura mínima de 25mm, com revestimento melamínico BP visando resistência ao uso institucional e facilidade de limpeza, ou material de desempenho equivalente e cor em tom amadeirado escuro. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	3,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 741,83	R\$ 740,00	-0,25	R FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0015	Mesa de uso coletivo para refeitório em formato retangular 10 lugares com cadeiras soltas, tampo confeccionado em MDP-BP de 15mm com acabamento resistente a umidade e abrasão. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	4,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 940,00	R\$ 940,00	0,00	R FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0016	Mesa de jantar em formato redondo para uso em refeitórios ou convivência para 4 lugares, tampo em MDF com espessura mínima de 25mm, com acabamento melamínico BP visando resistência ao uso institucional e facilidade de limpeza. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	1,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 839,83	R\$ 635,00	-24,39	R FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0017	Poltrona com estrutura interna em madeira ou metálica, revestida em couro sintético ou tecido lavável. Espuma de densidade média (D-23 ou superior). ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	5,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 808,33	R\$ 805,00	-0,41	R FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

0018	Roupeiro em aço, com 6 compartimentos independentes (tipo pitão), distribuídos verticalmente. Estrutura em chapa de aço com pintura eletrostática a pó. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	3,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 1.207,41	R\$ 1.200,00	-0,61	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0019	Sofá 2 Lugares - Estrutura em madeira, acabamento em veludo (largura e revestimento). Cor preto. Montagem/Instalação inclusa. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	5,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 1.268,35	R\$ 1.250,00	-1,45	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0020	Sofá de 3 lugares para uso interno ou externo coberto. Estrutura em madeira maciça de reflorestamento, acabamento com cera ou selador para uso leve externo. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	5,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 1.603,33	R\$ 1.600,00	-0,21	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0021	Gaveteiro móvel com 4 gavetas, estrutura em MDF ou MDP. Acabamento melamínico ou pintura UV. Corrediças metálicas. Cor carvalho claro ou similar. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	4,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 606,44	R\$ 605,00	-0,24	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0022	Bancada com entrada para pia, material de aço, Montagem/Instalação inclusa.	1,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.290,00	-0,77	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0023	Balcão em aço, com duas portas e três gavetas. tendo como referência a cor Nogueira Thar - Duratex ou similar. Montagem/Instalação inclusa. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	2,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 1.021,58	R\$ 1.020,00	-0,15	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0024	Gabinete em aço modulado, duas portas com pia, tendo como referência a cor Nogueira Thar - Duratex ou similar. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	2,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 421,00	R\$ 420,00	-0,24	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

0025	Gabinete de pia em MDF, gêmeo, tendo como referência a cor Nogueira Thar - Duratex ou similar. Montagem/Instalação inclusa. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	2,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 990,49	R\$ 990,00	-0,05	R FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0026	Carrinho Auxiliar Aço Inox, Com 3 Prateleiras, Varanda e 2 Puxadores e rodas, Dimensões sugeridas: Largura: mín. 75 cm - máx. 85 cm Profundidade: mín. 45 cm - máx. 55 cm Altura: mín. 100 cm - máx. 110 cm Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 1.468,33	R\$ 1.450,00	-1,25	R FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0027	Panelheiro, com 3 Portas, cor branco, pés e Dimensões sugeridas: Largura: mín. 28 cm - máx. 35 cm Profundidade: mín. 38 cm - máx. 45 cm Altura: mín. 190 cm - máx. 200 cm Garantia mínima de 12 (doze) meses.	2,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 764,33	R\$ 760,00	-0,57	R FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0028	Armário de Cozinha Aéreo, Aço 3 Portas, cor branco, com puxadores. Montagem/Instalação inclusa. Medindo aproximadamente 28cm; Dimensões sugeridas: Largura: mín. 100 cm - máx. 110 cm; Altura: mín. 50 cm - máx. 60 cm. Profundidade: mín. 25 cm - máx. 30 cm; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	2,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 304,83	R\$ 300,00	-1,58	R FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0029	Banco de madeira com encosto, em madeira, montagem/Instalação inclusa, Dimensões mínimas e máximas sugeridas: Comprimento: mínimo 148 cm / máximo 158 cm; Largura: mínimo 60 cm / máximo 68 cm; Altura total: mínimo 85 cm / máximo 92 cm; Altura do assento: mínimo 41 cm / máximo 45 cm Garantia mínima de 12 (doze) meses.	4,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 1.486,67	R\$ 1.479,00	-0,52	R FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0030	Banco em madeira quadrado, com furo no meio, Dimensões mínimas e máximas sugeridas: Lado mínimo: 145 cm Lado máximo: 155 cm; Altura (se aplicável, padrão para assento). ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	1,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 3.897,24	R\$ 3.800,00	-2,50	R FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

0031	Aparador tipo buffet com tampo em MDF de 15 mm e pés palito em madeira maciça. Acabamento laqueado ou em pintura UV. Cor clara ou amadeirada. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	1,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 888,89	R\$ 880,00	-1,00	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0032	Varal sanfonado de parede, retrátil, com estrutura em alumínio anodizado ou pintado, composto por 4 ou mais varetas, dobrável horizontalmente. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Dimensões mínimas: Largura: 800mm; Comprimento: 450mm; Dimensões máximas: Largura: 850mm; Comprimento: 500mm.	2,00	UND	HD	R\$ 71,50	R\$ 71,00	-0,70	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
0089	Tv Smart 4k 50 Polegadas, LED. Especificações: Categoria UHD, Resolução 3.840 x 2.160, Tamanho da tela 50". Cor preta. Dimensões Físicas (em milímetros): Com base ou suporte. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	2,00	UND	SEMP / 50S62	R\$ 2.435,60	R\$ 2.380,00	-2,28	CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
36.663.637/0001-05	R A FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	AV COSME FERREIRA, 6138 - ZUMBI DOS PALMARES	MANAUS - AM	SIMONE CORDEIRO CHALEGRA	(69) 98167-6161 / 98167-6161
41.947.390/0001-99	CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA	RUA PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, 1067 - VILA VERDE GREEN VILLE	CACOAL - RO	CLEIDE BEATRIZ IORIS	(66) 3566-1240

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:

RODRIGO DOS SANTOS ANDRADE

Protocolo 72622924

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2026/SUPEL_RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 90020/2025		
Data da Homologação:	26/05/2026	Processo nº	0036.003630/2024-12